


	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 25/09/2008</b> <b>Folha: 1/9</b>
---	--	--

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 73 - SUPRAMNM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>90020/2005/001/2005</b>
Tipo de processo: <b>Licenciamento Ambiental ( X )</b> Auto de Infração ( )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	CNPJ / CPF: <b>00.375.972/0008-37</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazenda Grota do Escuro</b>	
Município: <b>Juvenília - MG</b>	
Atividade predominante: <b>Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária</b>	
Código da DN e Parâmetro <b>G-05-03-7</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento 1 ( ) 2 ( ) <b>3 ( X )</b> 4 ( ) 5 ( ) 6 ( )	
Fase Atual do Empreendimento <b>LP ( - x )</b> LI ( ) LO ( ) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <b>( X ) Não</b> ( ) Sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Bacia do Rio São Francisco</b>	
Sub Bacia: <b>Rio Carinhanha</b>	



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 25/09/2008</b> <b>Folha: 2/9</b>
---	--	--

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização  <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 084/2008	Data:  11/06/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### 2.1. . Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Previa (LP), para o empreendimento Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA - Projeto de Assentamento Grota do Escuro/ Fazenda Grota do Escuro**, localizado na zona rural do Município de Juvenília-MG, a aproximadamente 18,3 km da sede do município.

A Fazenda Grota do Escuro limita-se ao Norte com o Rio Carinhanha, ao Sul – Evandro Bonfim de Oliveira, ao Leste – Sebastião Pereira Mota, Rubens Rezende, Evandro Bonfim Oliveira, Oeste - Empresa Transnorte, João Paiva Cintra, Manoel Gótarde Martins.

A Fazenda Grota Escuro possui área total de 4.542,19 ha, dividida em varias áreas como: preservação permanente 61,03 ha, reserva legal 908,43 ha, estradas 48,39 ha, solta coletiva para criação de gado 384,78.

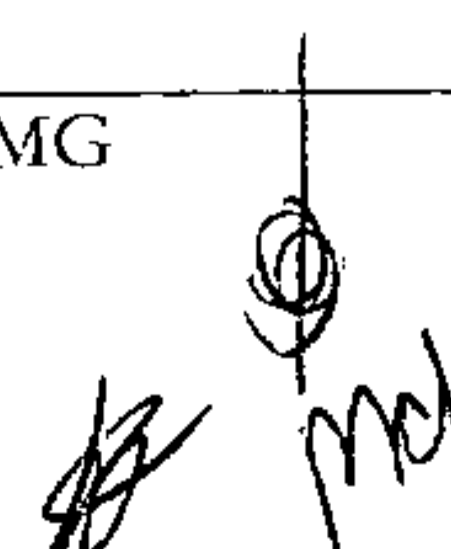
Na propriedade existem duas áreas **comunitárias 01** de 48,39 ha para infra-estrutura e **comunitária 02** de 50,49 ha, com previsão de instalação da agrovila.

As infra-estruturas existentes estão localizadas na **área comunitária 01**, que tem o objetivo de dar suporte ao assentamento em suas atividades, como uma casa sede onde funciona a escola e local para reunião, curral, 02 casas de colonos, e 01 galpão.

Dentro da propriedade existem 50 famílias assentados e o projeto pretende assentar 84 famílias. Os assentados instalados na área alguns possuem casa de alvenaria e outros ranchos feitos de madeira e adobe.

As atividades principais **previstas** no empreendimento são: bovinocultura de leite, culturas de mamonas, girassol e culturas de subsistências (feijão, milho, mandioca e outros). A propriedade não possui energia da CEMIG, a rede elétrica mais próxima esta a 2 km da área.

Respondem pelas informações do Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA), a **FUNDEP** - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa através do Convênio FUNDEP/ INCRA.



### 3. Controle Processual

A licença prévia é concedida na fase do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo.

Por se tratar de projeto de assentamento para fins de Reforma Agrária, este licenciamento foi formalizado nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº88/2005 e pela Resolução CONAMA nº387/2006.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor, juntamente com as condicionantes ora estabelecidas.

Sendo assim, nada obsta a concessão da Licença Prévia, pelo prazo de validade de 02(dois) anos, ao Instituto Nacional de Reforma Agrária, Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária Grotta do Escuro/Fazenda Grotta do Escuro, localizado no município de Juvenília/MG.

#### 4- Processos Produtivos:

Na fazenda não foi feito o parcelamento dos lotes, portanto ainda não foram elaborados e implantados os projetos produtivos. As atividades existentes nos lotes são culturas de subsistências como: milho, feijão, horticultura e pecuária.

#### 4.1- Autorização para Exploração Florestal - APEF

Haja vista que o empreendimento apresenta vegetação Floresta Estacional Decidual - Mata Seca ou Caatinga Arbórea, será necessária a formalização de processo para Autorização para Exploração Florestal - APEF, juntamente com a formalização Licença de Instalação e Operação - LIO.

O empreendimento apresenta vegetação caracterizada pela predominância de Floresta Estacional Decidual - Mata Seca ou Caatinga Arbórea, assim deverão ser obedecidos os critérios de exploração estabelecidos na Lei nº 17.353 de 17/01/2008 (Lei da Mata Seca), para implantação dos projetos de infra-estrutura e agropecuário.

### 6. Discussão

#### 6.1. Caracterização Ambiental



Para a formalização do processo de Licença Prévia (LP) foi apresentado o Relatório Viabilidade Ambiental (RVA), conforme Deliberação Normativa COPAM nº 88/2005, onde constam as informações a respeito do diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

### 6.1.1. Meio Físico

O tipo de solo predominante na área onde está inserido o empreendimento é o Latossolo Vermelho Amarelo. O relevo é plano. A área da propriedade situa-se em terrenos cujos solos estão bem protegidos, com vegetação em regeneração.

O clima predominante na região onde está inserido o empreendimento é o semi-árido (quente e seco), apresentando índice pluviométrico médio anual da ordem de 916 mm.

A temperatura média anual é de 24,4°C, com temperatura média máxima anual de 32°C e temperatura média mínima anual de 18,5°C.

Fonte: [www.amams.org.br/municipios](http://www.amams.org.br/municipios) em 13/08/2008 às 16:06 hs

### 6.1.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O norte da propriedade limita-se a 400 metros com o rio Carinhanha, atualmente não existe captação de água superficial, os assentados utilizam água das lagoas naturais, pequenos açudes, represa (Grotta do Escuro) e poço tubular.

Na fazenda existem 02 poços tubulares, sendo um desativado e o outro em funcionamento com motor a diesel. Estes deverão ser regularizados juntamente com a formalização da Licença de operação e Instalação - LIO.

As captações, por ventura necessárias para atendimento à demanda das famílias que irão ocupar o assentamento, feitas no rio federal Carinhanha, deverão ser regularizadas junto a Agência Nacional de Águas - ANA e deverão ser informadas na formalização da Licença de Operação e Instalação - LIO.

### 6.1.3. Meio biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Juvenília-MG é 38.450 ha (35,44%) de Floresta Estacional Decidual, 669 ha (1,57%) de Campo, 23.559 (21,71%) Cerrado *Sensu Stricto*, 361 ha (0,33%) Floresta Estacional Semidecidual, totalizando 63.039 ha de floresta nativa, equivalente a 58,10 % da área total do município.

incl

A vegetação típica da área do empreendimento é caracterizada pela predominância de Floresta Estacional Decidual - Mata Seca ou Caatinga Arbórea, sendo assim representada: Jatobá (*Hymenaea stignocarpa*), Vaqueta (*Combretum duarteanum*), pau-de-ferro (*Caesalpinia ferrea*), Emburana (*Amburana cearensis*), pau-branco (*Auxemma glazioviana*), Ipê (*Tabebuia spp*), Angico (*Anadenanthea colubrina*), Jacarandá (*Jacarandá mimosifolia*), Umbu (*Spondias tuberosa*), Gonçalves - Alves (*Astronium fraxinifolium*), braúna (*Schinopsis brasiliensis*) e as cipós como: Arrabidaea, Banisteropsis, Bauhinia e Pithecoctenium, Casquinha (*Machaerium nictitans*).

Nos estudos apresentados foi verificada grande diversidade de espécies da mastofauna, de aves (inclusive com hábitos migratórios) representados pelas espécies: Pássaro -preto (*Gnorimopsar chopi*), Garça (*Casmerodius albus*), Rolinha (*Columbina talpacoti*) Bem-ti-vi Inhambu (*Crypturellus tataupa*), João-de-Barro (*Furnarius rufus*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*) Siriema (*Cariama cristata*), mamíferos tatu-peba (*Euphractus sexcinctus*), gambá (*Didelphis albiventris*), preá (*Galea spixii*), veado-catingueiro (*Ozotoceros bezoarticus*), e de répteis Cascavel (*Crotalus terrificus*), Jararaca (*Bothrops jararaca*), Jibóia (*Boa constrictor*), Teiú (*Tupinambis merianae*), e outros.

#### 6.1.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 913,267 há com vegetação em estágio médio de regeneração predominando a Floresta Estacional Decidual - Mata Seca ou Caatinga Arbórea e com algumas áreas de cerrado.

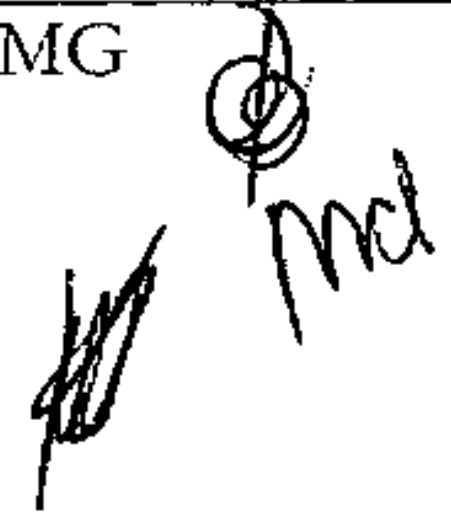
#### 6.1.5. Da Área de Preservação Permanente


No empreendimento, as áreas de preservação permanente somam 61,03 há. Verificamos a necessidade de recuperação em todas as margens das lagoas existentes dentro da propriedade.

Ao norte da propriedade, nas coordenadas: X - 602118 e Y- 8420204, as margens do Rio Carinhonha encontram-se bastante antropizadas e deverão ser recuperadas com sua vegetação natural.

#### 6.1.6. Impactos Identificados

Para viabilidade técnica e sustentabilidade sócio-ambiental da proposta de implantação do projeto de assentamento na fazenda Grota do Escuro, ações de sensibilização das famílias faz-se necessário, além de aplicação das medidas que possam minimizar os impactos ambientais, como: destinação adequada dos efluentes domésticos e sólidos, proteção e recuperação das áreas de preservação permanente, proteção da reserva legal, combate a pesca e caça, combate as queimadas, manejo adequado do solo, áreas de pastagem e de



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 25/09/2008</b> <b>Folha: 6/9</b>
---	--	--

exploração agrícola. Aproveitamento adequado dos recursos hídricos.

Na vistoria verificamos que alguns assentados estão na área e que houve pequenos desmates que foram necessários para sua instalação.

### 6.17. Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras deveram ser apresentadas no Plano de Desenvolvimento do Assentamento conforme a Resolução CONAMA nº 387/2006 - Anexo III.

### 7. Conclusão

A Licença Prévia concedida na fase preliminar do planejamento do projeto de assentamento de reforma agrária tem como objetivo aprovar sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecer os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Viabilidade Ambiental contem as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades no empreendimento.

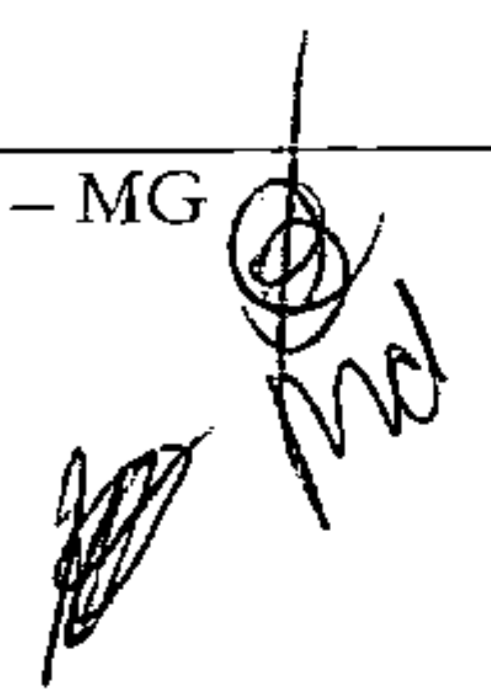
A análise dos estudos e documentos apresentados considerou-se satisfatórios. Não havendo óbices legais à concessão do pleito, sugere-se o deferimento do pedido de Licença Prévia, pelo prazo de validade de 02 (dois) anos, ao Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA, para Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária Grota do Escuro/Fazenda Grota do Escuro, localizado no município de Juvenília/MG.


### 8. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

### 9. Validade da licença

02 (dois) anos





	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 25/09/2008</b> <b>Folha: 7/9</b>
---	--	--

**Anexo I**  
**Condicionantes**

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 73 SUPRAM NM</b>	
Indexado ao Processo Nº: <b>90020/2005/001/2005</b>	Validade da Licença:
Tipo de processo:	<b>02(dois) anos</b>
<b>Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ( )</b>	
Empreendimento (Razão Social)	CNPJ / CPF:
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - <b>INCRA</b>	<b>00.375.972/0008-37</b>
Empreendimento (Nome Fantasia)	
<b>Fazenda Grotão do Escuro</b>	
Município:	
<b>Juvenília-MG</b>	
Atividade predominante:	
<b>Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária</b>	
Código da DN e Parâmetro:	
<b>G-05-03-7</b>	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )	Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento: <b>3</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>LP</b>	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Apresentar nova planta topográfica (04 vias) onde deverão constar: área total da propriedade; uso atual do solo; área de reserva legal; áreas de preservação permanente da propriedade (em nascentes, ainda que intermitente qualquer que seja a situação topográfica, num raio de 50 m, ao longo de qualquer curso de água, a partir do leito maior sazonal, numa largura de 30 m; hidrografia; sistema viário; rede elétrica; confrontantes atuais; data; assinatura do proprietário; com coordenadas planas na projeção UTM; especificação do DATUM e do FUSO; grade de coordenadas da propriedade; legenda e ART do elaborador.	<b>Na Formalização da LIO</b>

Avenida José Correia Machado, S/Nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

PROCESSO

INTEGRAD

de Regularização Ambiental



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS**

**PARECER ÚNICO**

**Data: 25/09/2008**

**Folha: 8/9**

<b>2</b>	Apresentar e descrever no Plano de Viabilidade Ambiental – PVA o Programa Ambiental conforme a Resolução CONAMA nº 387/2006, conforme anexo III – Projeto Básico, item 4.4.1, e as medidas mitigadoras / compensatórias.	<b>Na Formalização da LIO</b>
----------	--	-----------------------------------

**Notas/Observações:**

**Data / Responsabilidade Técnica.**

**Superintendente:**

Lais Fonseca dos Santos

Assinatura / Carimbo

**Responsável pelo setor Técnico:**

Claudia Beatriz Oliveira Araújo

Assinatura / Carimbo:

**Responsável pelo setor Jurídico:**

Letícia Vilas Boas Horta

Assinatura / Carimbo:

**Gestor do Processo:**

Márcia da Conceição Lopes da Fonseca

Assinatura / Carimbo:

Márcia da Conceição Lopes da Fonseca  
Analista Ambiental  
Supram NM - Masp 904415 - 7

**Téc 01:**

Josemir Luiz Dias

Assinatura / Carimbo: